

***Dados*** dos Programas do Ministério  
do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

***2004***

**C**aminhar para o desenvolvimento social e a justiça social, em termos de políticas públicas, significa oferecer aos cidadãos a oportunidade e a capacidade de aproveitar suas potencialidades e recursos para reduzir a incerteza e a insegurança em suas vidas. Este é um objetivo que, propugnado pelas Nações Unidas e ratificado pelo governo brasileiro, tem orientado a concepção e implementação das ações governamentais do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS.

Em 2004, foram dados mais alguns passos neste sentido. A criação do Ministério buscou institucionalizar um razoável consenso de que para o desenvolvimento social de uma nação é necessário conjugar medidas de caráter urgente e outras de cunho estruturante, e, sobretudo, é indispensável atuar em parceria com todas as áreas sociais, proporcionando racionalidade e intersectorialidade às políticas e programas, e com a sociedade, promovendo participação e controle social sobre os mesmos.

O folheto **Dados - Programas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**, uma publicação anual, pretende ser mais um elemento nesse processo, oferecendo transparência e prestação de contas sobre várias ações desenvolvidas pelo MDS.

Na **tabela 1** estão apresentados beneficiários e recursos financeiros executados para os principais programas do Ministério, contemplando ações destinadas a cinco grandes grupos sociais: famílias, crianças e jovens, idosos, portadores de deficiência e outras populações vulneráveis.

Nesta edição, há um enfoque especial sobre o maior programa de transferência de renda do governo federal, o **Bolsa Família**. O **gráfico 1** mostra a evolução do número de famílias beneficiadas, no primeiro ano de criação do programa. Há um crescimento mais significativo na região Nordeste, onde estão concentrados os maiores índices de pobreza do país.

A expansão dos recursos financeiros aplicados em programas de transferência de renda e o substancial aumento no valor médio dos benefícios pagos podem ser observados no **gráfico 2** e na **tabela 2**, respectivamente.

Por sua vez, os mapas aqui inseridos demonstram um panorama da expansão na cobertura do Programa Bolsa Família entre 2003 e 2004, com clara disseminação geográfica de um número crescente de famílias beneficiárias em relação ao número de pobres estimados pela Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar - PNAD/IBGE.

Para melhor compreensão sobre os dados oferecidos nesta publicação, também há notas explicativas sobre os valores descritos na **Tabela 1** e uma legenda com descrição sucinta dos programas citados.

Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação  
MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

## Expediente

Presidente da República Federativa do Brasil  
Luís Inácio Lula da Silva

Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
Patrus Ananias de Sousa

Secretário de Avaliação e Gestão da Informação  
Rômulo Feres de Sousa

Diretora do Departamento de Formação de Agentes  
Públicos e Sociais  
Eugênia Bossi Frega

Diretora do Departamento de Monitoramento e Avaliação  
Jeni Vaitsmann

Diretor do Departamento de Gestão da Informação  
e Recursos Tecnológicos  
Roberto Wagner da Silva Rodrigues

Equipe Técnica  
Ana Valeska Amaral Gomes  
Gláucia Alves de Macedo  
Guilherme Coelho Rabello  
Juliana de Carvalho Guimarães  
Sérgio Paz Magalhães

Esta é uma publicação técnica da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação  
SCS Quadra 02 Bloco C Ed. Toufic Sala 701  
CEP: 70317-900  
Brasília, Distrito Federal  
Tel: (61) 325-7850/7859

<http://www.mds.gov.br>  
Fome Zero: 0800-707-2003

# Famílias

Tabela 1	Bolsa Família			
	Famílias Beneficiadas	Recursos Executados (R\$) <sup>(1)</sup>	Leite <sup>(3)</sup>	
			Famílias Beneficiadas	Recursos Executados Acumulados (R\$) <sup>(2)</sup>
	Outubro/2004		Janeiro a Outubro / 2004	
<b>Brasil</b>	<b>5.385.600</b>	<b>366.929.907</b>	<b>573.557</b>	<b>83.587.073</b>
<b>NORTE</b>	443.282	31.941.481		
RO	40.152	2.630.924		
AC	29.609	2.071.835		
AM	89.948	6.649.860		
RR	14.057	988.016		
PA	213.881	15.662.698		
AP	10.016	725.653		
TO	45.619	3.212.495		
<b>NORDESTE</b>	2.945.611	207.344.836	484.077	65.805.323
MA	332.374	24.667.533	-	-
PI	203.232	14.658.351	14.950	4.951.200
CE	543.194	38.164.576	34.300	4.094.571
RN	169.709	11.480.176	79.504	6.861.222
PB	241.528	17.012.906	92.969	16.594.407
PE	445.531	30.311.248	80.000	10.276.823
AL	190.744	13.489.045	48.000	8.317.440
SE	92.146	6.513.205	34.300	4.094.571
BA	727.153	51.047.796	100.000	6.321.429
<b>SUDESTE</b>	1.292.278	83.697.184	89.480	17.781.750
MG	551.480	36.437.092	89.480	17.781.750
ES	90.876	5.729.124		
RJ	163.280	10.721.655		
SP	486.642	30.809.313		
<b>SUL</b>	493.956	30.840.942		
PR	212.127	12.893.474		
SC	76.231	4.844.712		
RS	205.598	13.102.756		
<b>CENTRO-OESTE</b>	210.473	13.105.464		
MS	33.170	2.209.260		
MT	50.779	3.301.616		
GO	84.419	5.275.578		
DF	42.105	2.319.010		

1. Recursos Executados são os recursos gastos no mês de referência.

2. Recursos Executados Acumulados são os recursos gastos acumulados ao longo do período de janeiro a outubro.

3. PAA - Leite

Programa específico para os estados do semi-árido brasileiro.

Existe um convênio assinado entre o MDS e o Estado do Maranhão no valor de 6,4 milhões de reais que ainda não está em execução.

As famílias beneficiadas recebem, em média, 1 litro de leite por dia.

## Programa de Aquisição de Alimentos - PAA

CONAB <sup>(4)</sup>		Convênios Compra Local <sup>(5)</sup>	
Agricultores Beneficiados	Recursos Executados Acumulados (R\$)	Agricultores Beneficiados	Recursos Executados Acumulados (R\$)
Janeiro a Outubro / 2004		Janeiro a Outubro / 2004	
33.148	68.732.524	9.087	20.949.382
11.383	23.644.631	-	-
3.352	6.340.461	-	-
3.352	6.340.461	-	-
738	1.156.665	-	-
71	177.500	-	-
2.247	5.607.820	-	-
-	-	-	-
1.624	4.021.723	-	-
15.397	32.171.656	5.170	12.915.600
1.013	2.071.666	3.370	8.415.600
1.005	1.852.284	1.800	4.500.000
3.334	7.295.478	-	-
22	36.324	-	-
705	1.619.072	-	-
2.213	4.695.866	-	-
2.213	4.695.866	-	-
3.334	7.295.478	-	-
3.334	7.295.478	-	-
2.223	5.348.904	378	755.983
19	46.500	-	-
311	777.500	-	-
102	200.950	-	-
1.791	4.323.954	378	755.983
3.048	5.275.483	3.539	7.277.800
553	1.044.349	2.400	5.000.000
288	669.187	1.139	2.277.800
2.207	3.561.948	-	-
1.097	2.291.850	-	-
976	2.070.196	-	-
121	221.654	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-

#### 4. PAA - Conab

Os dados para RO/AC, PE/AL e BA/SE correspondem a médias dos valores disponíveis para cada um dos pares de estados, uma vez que os alimentos foram adquiridos em pólos comuns instalados pela Conab.

#### 5. PAA - Convênios de Compra Local

Não consta da tabela um total de 2,5 milhões de reais em convênios firmados que ainda não estão em operação nos estados de Minas Gerais, Sergipe, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Rio Grande do Sul.

Programa de Atenção Integral à Família - PAIF		Cisternas <sup>(6)</sup>	
Famílias Beneficiadas	Recursos Executados Acumulados (R\$)	Cisternas Construídas	Recursos Executados Acumulados (R\$)
Outubro / 2004	Janeiro a Outubro / 2004	Janeiro a Outubro / 2004	
245.450	35.204.447	23.076	33.734.112
24.500	2.079.000		
4.100	108.000		
3.200	675.000		
7.900	810.000		
1.100	-		
4.600	432.000		
2.100	54.000		
1.500	-		
100.900	16.020.000	22.189	32.437.433
10.400	1.598.400	199	290.912
6.300	702.000	2.340	3.420.776
13.800	2.799.000	3.530	5.160.401
13.100	2.268.000	2.045	2.989.524
19.000	3.153.600	3.942	5.762.692
10.700	774.000	3.777	5.521.483
3.900	297.000	672	982.377
8.200	2.133.000	751	1.097.864
15.500	2.295.000	4.933	7.211.405
66.300	13.190.447	887	1.296.679
30.500	4.680.000	750	1.096.403
3.800	504.000	137	200.276
7.400	5.676.747		
24.600	2.329.700		
23.750	1.656.000		
10.250	648.000		
3.900	441.000		
9.600	567.000		
30.000	2.259.000		
10.500	684.000		
7.300	648.000		
10.700	927.000		
1.500	-		

**6. Cisternas**

Programa específico para os estados do semi-árido brasileiro.

O custo unitário médio por cisterna construída é de R\$1.462,00 e inclui construção, capacitação, mobilização e custeio.

# Crianças e Jovens

## Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

Tabela 1

	Beneficiários			Recursos Executa
	Urbano	Rural	Total	Bolsa Mensal
	Outubro/2004			Janeiro a
<b>Brasil</b>	<b>403.840</b>	<b>525.377</b>	<b>929.217</b>	<b>209.006.048</b>
<b>NORTE</b>	<b>69.548</b>	<b>33.324</b>	<b>102.872</b>	<b>22.624.948</b>
RO	9.938	5.368	15.306	3.431.575
AC	10.812	6.989	17.801	4.243.630
AM	12.031	2.735	14.766	3.270.305
RR	7.528	2.927	10.455	2.789.310
PA	18.901	11.725	30.626	6.380.050
AP	2.661	1.430	4.091	869.925
TO	7.677	2.150	9.827	1.640.153
<b>NORDESTE</b>	<b>139.526</b>	<b>382.875</b>	<b>522.401</b>	<b>114.105.082</b>
MA	15.151	51.514	66.665	13.554.830
PI	17.046	12.709	29.755	5.820.560
CE	9.237	10.422	19.659	3.059.107
RN	16.659	25.187	41.846	9.983.895
PB	6.794	36.415	43.209	9.181.575
PE	12.441	121.150	133.591	29.146.745
AL	7.886	22.761	30.647	6.239.175
SE	13.327	21.284	34.611	9.350.075
BA	40.985	81.433	122.418	27.769.120
<b>SUDESTE</b>	<b>74.770</b>	<b>32.549</b>	<b>107.319</b>	<b>25.131.881</b>
MG	24.128	15.156	39.284	8.438.549
ES	6.974	5.168	12.142	2.364.065
RJ	13.812	8.873	22.685	5.902.795
SP	29.856	3.352	33.208	8.426.473
<b>SUL</b>	<b>34.902</b>	<b>45.931</b>	<b>80.833</b>	<b>19.539.685</b>
PR	22.828	21.606	44.434	11.943.500
SC	4.673	23.721	28.394	6.053.810
RS	7.401	604	8.005	1.542.375
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>85.094</b>	<b>30.698</b>	<b>115.792</b>	<b>27.604.452</b>
MS	15.325	13.120	28.445	7.866.280
MT	11.086	5.203	16.289	4.084.185
GO	54.463	12.375	66.838	14.653.880
DF	4.220	0	4.220	1.000.107

### 7. PETI

Bolsa Mensal: Valor repassado às famílias sendo R\$25 por criança que trabalhe em atividades tipicamente rurais e R\$40 para atividades urbanas.  
 Jornada Ampliada: Valor repassado às prefeituras por criança de R\$20 nas áreas rurais e R\$10 nas áreas urbanas.

71	Programa de Atenção à Criança		Age
	Beneficiários	Recursos Executados Acumulados (R\$)	Beneficiários
dos Acumulados (R\$)			
Jornada Ampliada			
Outubro / 2004	Setembro / 2004	Janeiro a Outubro / 2004	Outubro / 2004
131.019.461	1.681.216	186.828.861	56.763
12.955.840	211.065	19.416.492	3.685
2.028.240	29.698	2.513.973	225
2.131.480	4.359	422.269	300
2.076.350	20.693	2.253.550	650
1.154.420	7.983	621.376	675
3.918.970	135.927	12.103.905	775
420.140	2.648	271.970	225
1.226.240	9.757	1.229.448	835
79.746.253	644.399	61.462.062	14.750
10.410.110	101.331	8.867.507	725
4.014.415	69.160	5.561.828	1.425
2.097.135	164.913	13.140.693	1.600
6.492.085	81.277	8.020.102	2.325
6.413.300	24.464	3.226.009	1.975
21.561.790	63.438	5.653.858	3.150
4.599.540	17.588	2.305.927	600
5.056.300	31.780	2.919.609	350
19.101.578	90.448	11.766.530	2.600
13.425.174	383.237	50.204.720	29.115
5.149.627	156.834	21.157.718	9.185
1.280.740	50.584	5.827.090	1.650
2.770.170	43.745	7.056.382	6.330
4.224.637	132.074	16.163.530	11.950
10.080.260	334.406	42.862.112	3.150
5.566.500	134.919	16.701.173	1.575
3.977.750	119.358	13.595.472	500
536.010	80.129	12.565.467	1.075
14.811.933	108.109	12.883.475	6.063
3.825.090	29.522	3.760.622	1.963
1.763.240	40.282	4.322.276	1.150
9.030.603	29.039	3.793.198	2.525
193.000	9.266	1.007.379	425

Fonte Jovem	Sentinela		Beneficiários
Recursos Executados Acumulados (R\$)	Beneficiários	Recursos Executados Acumulados (R\$)	Beneficiários
Janeiro a Outubro / 2004	Outubro / 2004	Janeiro a Outubro / 2004	Outubro
40.273.929	17.770	22.237.119	904.775
15.582.906	2.710	2.867.672	78.973
4.993.436	450	360.900	8.830
1.180.565	180	294.000	2.302
2.621.735	480	768.773	16.616
1.905.635	150	314.400	1.296
3.550.408	700	569.800	35.425
77.360	250	268.400	5.145
1.253.767	500	291.399	9.359
9.736.923	4.850	6.148.170	284.904
901.510	150	157.200	41.517
1.153.849	400	397.550	5.940
1.292.175	610	731.700	35.906
959.641	630	714.100	7.039
397.242	510	598.300	16.157
198.910	1.250	1.879.080	57.060
2.563.735	680	467.400	16.420
1.515.100	50	78.400	7.692
754.761	570	1.124.440	97.173
7.049.141	4.150	5.903.552	355.443
2.423.362	460	650.184	93.483
822.730	900	1.296.288	12.856
2.422.283	1.080	1.128.800	68.554
1.380.766	1.710	2.828.280	180.550
3.343.790	3.550	4.074.875	91.661
354.115	1.450	1.513.825	45.660
1.361.149	1.770	2.195.450	9.823
1.628.526	330	365.600	36.178
4.561.168	2.510	3.242.850	93.794
586.200	1.090	1.315.800	23.549
715.290	430	578.450	24.833
1.827.863	990	1.348.600	35.056
1.431.815	0	-	10.356



# Idosos

Serviço de Prestação Continuada - BPC Idosos		Programa de Atenção ao Idoso	
Recursos Executados (R\$)	Recursos Executados Acumulados (R\$)	Beneficiários	Recursos Executados Acumulados (R\$)
Setembro / 2004	Janeiro a Outubro / 2004	Setembro / 2004	Janeiro a Outubro / 2004
236.144.355	2.031.079.736	305.301	26.266.082
20.624.622	177.599.460	23.225	1.143.947
2.304.009	19.755.808	3.763	147.955
600.257	5.064.739	174	28.560
4.347.463	37.644.860	2.253	139.710
339.277	2.825.959	572	38.241
9.243.323	79.745.543	13.216	626.620
1.342.811	11.710.505	961	38.147
2.447.482	20.852.047	2.286	124.715
74.320.070	648.617.418	94.162	6.304.214
10.834.137	93.578.237	9.998	498.445
1.546.350	12.954.673	7.534	311.838
9.367.943	80.441.455	20.371	979.658
1.834.961	15.081.128	22.695	1.235.175
4.195.324	36.755.945	1.347	257.589
14.888.163	130.743.854	16.843	1.341.867
4.290.431	36.348.158	2.760	260.684
2.005.151	17.656.681	4.975	316.539
25.357.611	225.057.288	7.639	1.102.419
92.799.181	790.666.742	39.465	10.090.013
24.398.475	211.465.757	11.102	2.387.571
3.352.159	28.946.165	5.765	590.593
17.890.270	150.789.380	5.080	2.298.896
47.158.277	399.465.440	17.518	4.812.953
23.933.922	205.776.252	111.444	6.481.392
11.929.754	102.316.863	36.031	2.534.975
2.567.238	21.901.069	51.887	1.988.146
9.436.930	81.558.320	23.526	1.958.271
24.466.560	208.419.864	37.005	2.246.516
6.151.035	52.920.071	9.034	624.036
6.474.661	55.888.404	13.180	672.079
9.140.064	76.759.033	14.071	835.967
2.700.800	22.852.356	720	114.434

# Portadores de Deficiência

Tabela 1

		Benefício de Prestação Continuada - BPC Portadores de Deficiência		
		Beneficiários	Recursos Executados (R\$)	Recursos Executados Acumulados (R\$)
<b>Brasil</b>		<b>1.108.988</b>	<b>290.123.775</b>	<b>2.712.818.759</b>
<b>NORTE</b>		<b>116.257</b>	<b>30.470.734,84</b>	<b>281.192.881</b>
	RO	9.886	2.593.292	23.716.310
	AC	7.577	1.980.567	17.875.687
	AM	29.144	7.646.219	70.591.314
	RR	2.065	543.860	4.929.491
	PA	53.237	13.955.911	130.413.037
	AP	3.825	997.539	9.175.935
	TO	10.523	2.753.347	24.491.106
<b>NORDESTE</b>		<b>452.435</b>	<b>118.223.474,24</b>	<b>1.115.620.426</b>
	MA	50.944	13.336.315	125.563.031
	PI	21.607	5.632.958	53.744.571
	CE	71.846	18.729.609	178.844.368
	RN	26.499	6.925.927	64.595.371
	PB	36.604	9.543.215	90.000.503
	PE	93.749	24.475.381	232.276.174
	AL	22.980	6.010.512	55.982.737
	SE	15.906	4.145.726	38.196.259
	BA	112.300	29.423.831	276.417.412
<b>SUDESTE</b>		<b>337.580</b>	<b>88.355.992</b>	<b>823.835.769</b>
	MG	135.076	35.316.692	336.500.874
	ES	17.934	4.699.958	44.351.868
	RJ	39.546	10.340.795	94.811.024
	SP	145.024	37.998.547	348.172.003
<b>SUL</b>		<b>112.108</b>	<b>29.381.925</b>	<b>271.157.237</b>
	PR	51.176	13.410.990	124.445.721
	SC	15.521	4.062.960	36.879.747
	RS	45.411	11.907.975	109.831.769
<b>CENTRO-OESTE</b>		<b>90.608</b>	<b>23.691.649</b>	<b>221.012.447</b>
	MS	14.573	3.808.115	34.855.443
	MT	25.564	6.681.079	62.683.934
	GO	37.690	9.854.256	92.872.910
	DF	12.781	3.348.199	30.600.160

# Outras Populações Vulneráveis

Programa de Atenção ao Portador de Deficiência		Distribuição Emergencial - Cestas de Alimentos <sup>(8)</sup>		
Beneficiários	Recursos Executados Acumulados (R\$)	Famílias Beneficiadas	Número de Cestas	Recursos Executados Acumulados (R\$)
Setembro / 2004	Janeiro a Outubro / 2004	Janeiro a Outubro / 2004		
150.310	58.318.879	247.960	386.501	18.165.547
6.945	1.801.307	32.403	37.809	1.777.023
1.019	178.176	2.980	2.980	140.060
308	66.243	-	-	-
1.314	353.101	-	-	-
754	67.991	-	-	-
2.167	774.582	22.992	21.811	1.025.117
629	6.530	-	-	-
754	354.684	6.431	13.018	611.846
20.408	8.681.500	102.460	178.276	8.378.972
899	211.580	9.604	9.604	451.388
2.318	610.145	2.727	18.014	846.658
2.750	1.072.023	3.487	5.387	253.189
2.748	1.128.151	4.901	5.981	281.107
1.285	540.551	3.923	14.063	660.961
5.194	2.652.286	28.991	57.819	2.717.493
698	273.103	11.902	21.003	987.141
698	208.358	12.064	21.361	1.003.967
3.818	1.985.303	24.861	25.044	1.177.068
71.314	29.699.531	31.119	39.386	1.851.142
23.156	9.371.509	13.231	19.491	916.077
5.330	1.866.202	2.535	4.392	206.424
13.272	5.718.649	2.270	2.420	113.740
29.556	12.743.172	13.083	13.083	614.901
42.283	15.337.622	24.059	41.314	1.941.758
16.077	5.755.520	18.918	29.225	1.373.575
10.206	2.287.421	2.046	6.894	324.018
16.000	7.294.681	3.095	5.195	244.165
9.360	2.798.918	57.919	89.716	4.216.652
2.646	947.686	17.982	17.982	845.154
1.957	398.303	21.103	37.319	1.753.993
3.903	1.051.334	10.112	17.191	807.977
854	401.595	8.722	17.224	809.528

## 8. Cestas de Alimentos

Os valores correspondem à soma das cestas destinadas a acampados, quilombolas, estoque de segurança, movimento dos atingidos por barragens e indígenas. O valor unitário da cesta de alimentos é de R\$447,00.

Não consta na tabela um total de 1.650 cestas que estavam relacionadas ao Distrito Federal que foram destinadas ao Haiti.

## Agente Jovem

Ação de assistência social destinada a jovens entre 15 e 17 anos, com vistas ao desenvolvimento pessoal, social e comunitário. Proporciona capacitação teórica e prática, por meio de atividades que não configuram trabalho, mas que possibilitam a permanência do jovem no sistema de ensino, preparando-o para futuras inserções no mercado. Também é concedida, diretamente ao jovem, uma bolsa durante os 12 meses em que ele estiver inserido no programa e atuando em sua comunidade.

## Benefício de Prestação Continuada

O BPC é um benefício assistencial, não contributivo, previsto na Constituição Federal e regulamentado pela Lei Orgânica de Assistência Social, que garante um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais impossibilitados de prover sua manutenção ou de tê-la provida por sua família, bem como a portadores de deficiência incapacitados para a vida independente e para o trabalho.

## Bolsa Família

Este Programa tem como objetivo combater a fome e a miséria e promover a emancipação das famílias mais pobres do país. Para tanto, o governo federal concede mensalmente um benefício em dinheiro para as famílias selecionadas. O Programa destina-se às famílias com renda per capita de até R\$ 100,00 mensais e condiciona a transferência do benefício financeiro às ações da família relacionadas a direitos sociais, nas áreas de saúde, alimentação e educação.

## Cisternas

Esta iniciativa abrange apoio a projetos de construção de cisternas e capacitação da população rural para convivência sus-

tentável com o semi-árido. Seu objetivo é melhorar as condições de sobrevivência das famílias beneficiárias, garantindo o abastecimento de água própria para o consumo humano no período de seca.

## Distribuição Emergencial - Cestas de Alimentos

Atendimento emergencial, que visa reduzir a insegurança alimentar com a ação de distribuição de cestas alimentares a grupos vulneráveis, como famílias acampadas, comunidades indígenas, quilombolas, comunidades atingidas por barragens ou em situações de risco.

## Programa de Aquisição de Alimentos - PAA

O PAA destina-se à aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), ficando dispensada a licitação para essa aquisição, desde que os preços não sejam superiores aos praticados nos mercados regionais. As modalidades do PAA inseridas neste documento são:

■ **PAA/Leite:** O Programa do Leite é uma modalidade do PAA que pretende incentivar o consumo e a produção familiar de leite, com o sentido de diminuir a vulnerabilidade social, combater a fome e a desnutrição e contribuir para o fortalecimento do setor produtivo familiar, mediante a aquisição e distribuição de leite com garantia de preço.

■ **PAA/CONAB:** Visa, primordialmente, à garantia de renda ao agricultor familiar, via compra de sua produção a preços de mercado. Esta modalidade específica do Programa está direcionada para a formação de estoques estratégicos e à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar.

■ **PAA/Convênios Compra Local:** Esta ação específica do PAA objetiva articular a produção da agricultura familiar e a destinação dessa produção, resultando no desenvolvimento da economia local com o atendimento direto às demandas de suplementação alimentar e nutricional dos programas sociais implementados pelos governos locais (creches, bancos de alimentos, merenda escolar e outros).

#### **Programa de Atenção à Criança**

Apoio técnico e financeiro a programas e projetos executados por estados, municípios, Distrito Federal e entidades sociais, destinados ao atendimento de crianças de 0 a 6 anos, vulnerabilizadas pela pobreza e suas famílias. Sua meta é melhorar a qualidade de vida dessas crianças, buscando seu desenvolvimento pleno e sua integração gradativa ao sistema educacional, valorizando a convivência social e familiar.

#### **Programa de Atenção ao Idoso**

Seu objetivo é promover a valorização da pessoa com 60 anos ou mais, vulnerabilizada pela pobreza, assegurando seus direitos sociais, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, conforme preconizam a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI). A execução dá-se por meio de apoio técnico e financeiro a programas e projetos executados por Estados, municípios, DF e entidades sociais.

#### **Programa de Atenção ao Portador de Deficiência**

Apoio técnico e financeiro a ações locais de proteção social e inclusão das pessoas com deficiência e de suas famílias, criando condições para promover sua autonomia, inclusão social e participação

efetiva na sociedade, por meio de ações de prevenção de deficiências, habilitação e reabilitação, equiparação de oportunidades e proteção social.

#### **Programa de Atenção Integral à Família - PAIF**

O PAIF é um serviço continuado de proteção social básica, desenvolvido nos Centros de Referência da Assistência Social/CRAS, mais conhecidos como "Casas da Família". O CRAS presta atendimento socioassistencial, articulando os serviços disponíveis em cada localidade, potencializando a rede de proteção social básica.

#### **Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI**

É um programa de transferência de renda do governo federal para famílias de crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 15 anos que estejam envolvidos no trabalho precoce. Seu objetivo é erradicar as chamadas formas mais agressivas de trabalho infantil, aquelas consideradas perigosas, penosas, insalubres ou degradantes. O PETI concede uma bolsa às famílias e, em contrapartida, suas crianças e jovens têm que estar matriculados na escola e freqüentar a jornada ampliada.

#### **Sentinela**

Sentinela é um conjunto de ações sociais especializadas e multiprofissionais dirigidas a crianças, adolescentes e famílias envolvidas com a violência sexual. Seu objetivo é construir, em um processo coletivo, a garantia dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, fortalecendo a auto-estima e restabelecendo o direito à convivência familiar e comunitária em condições dignas de vida.

# Programa Bolsa Família

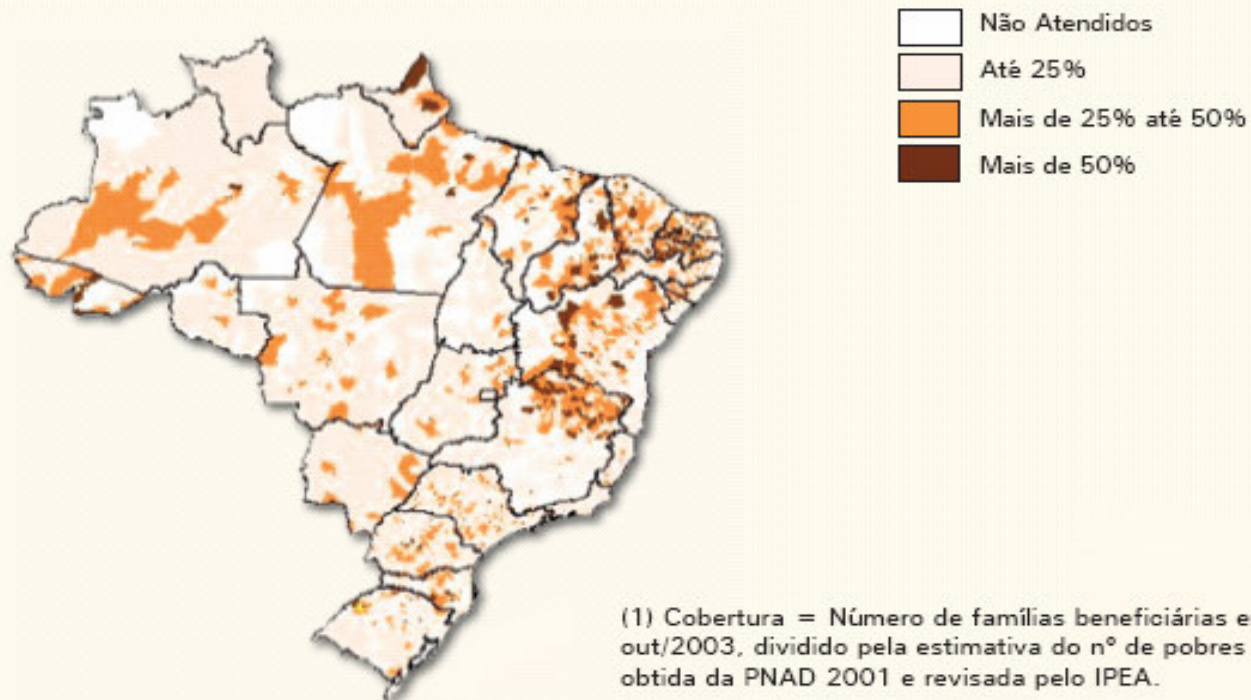
O programa Bolsa Família unificou os procedimentos de execução e gestão dos programas de transferência de renda (Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Cartão Alimentação e Auxílio Gás) e do Cadastro Único. Além da melhoria da racionalidade administrativa e da expansão do atendimento, a unificação possibilitou que as famílias migradas tivessem o valor médio do benefício aumentado de R\$ 23,24 para R\$ 68,13 (valores de outubro de 2004).

Em termos da distribuição geográfica, percebe-se que a quantidade de municípios atendidos pelo Programa aumentou, significativamente, de 4.396 para 5.521 municípios, no período de Outubro de 2003 a Outubro de 2004. Mais ainda, no mesmo período constata-se que o atendimento da população de pobres estimada também aumentou. Se observarmos as figuras 1 e 2, é possível perceber que a quantidade de municípios com atendimento entre 25% e 50% e mais de 50% aumentou consideravelmente, neste último representando cerca de 10 vezes a quantidade de um ano atrás. Pode ser destacado o percentual de atendimento na região do semi-árido, onde em um ano o percentual de municípios com mais de 50% de atendimento passou de 13% para 85%, representando 880 municípios.

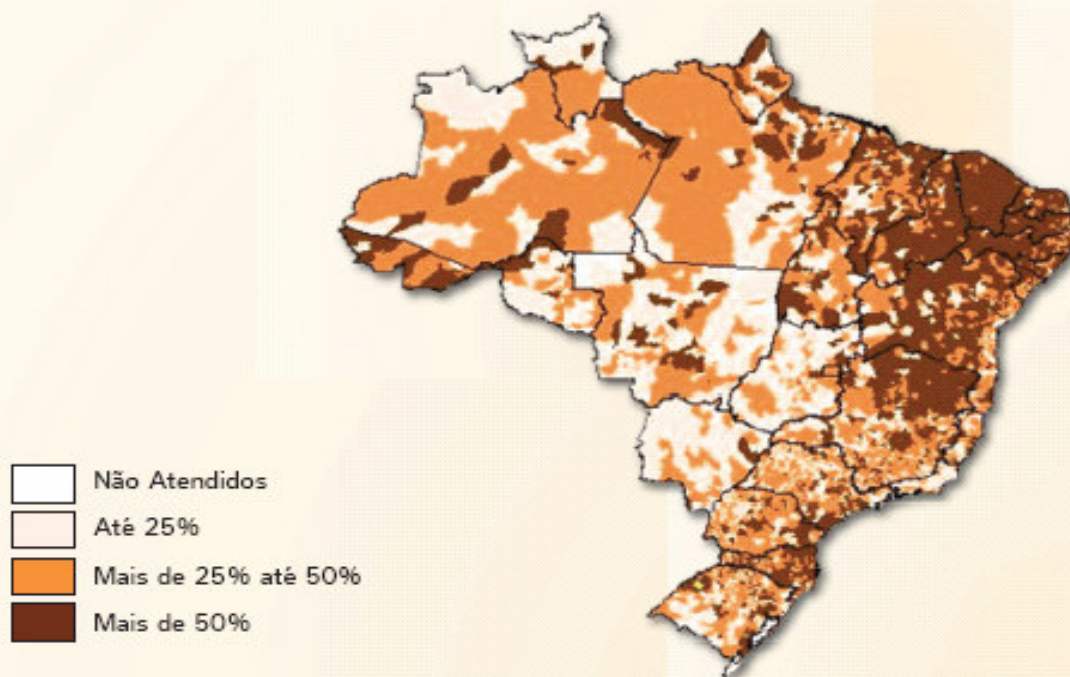
A análise da série histórica do número de famílias beneficiadas mostra que o programa sofreu franca expansão, com destaque para dois momentos: Outubro a Dezembro de 2003, onde o atendimento passou de 1,2 para 3,6 milhões de famílias e Agosto de 2004 a Outubro de 2004, de 4,5 milhões para 5,4 milhões. Devido à estratégia de implementação adotada pelo programa, o incremento verificado no primeiro período se deu basicamente pelo processo de migração dos programas remanescentes para o Bolsa Família, enquanto que no segundo período, além da migração, houve a inclusão de famílias que anteriormente não eram beneficiadas por nenhum programa federal de transferência de renda.

Em relação à migração dos programas, é possível observar o montante de recursos financeiros transferidos ao longo do tempo no gráfico 2. As transferências de outubro de 2004 mostram que o Bolsa Família representa 70% do total repassado, valor que se situava em torno de 24% a um ano atrás. Olhando a série histórica, por inteiro, o que se vê é a tendência de crescimento dos repasses do Bolsa Família e decréscimo dos repasses dos outros programas, comportamento já esperado.

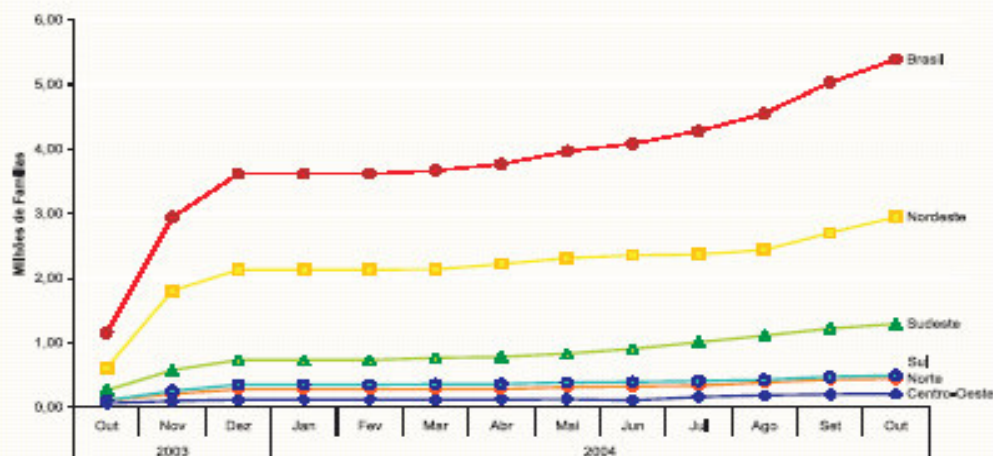
**Figura 1. Cobertura<sup>1</sup> do Programa Bolsa Família (%) - Municípios Brasileiros Outubro de 2003**



**Figura 2. Cobertura<sup>1</sup> do Programa Bolsa Família (%) - Municípios Brasileiros Outubro de 2004**

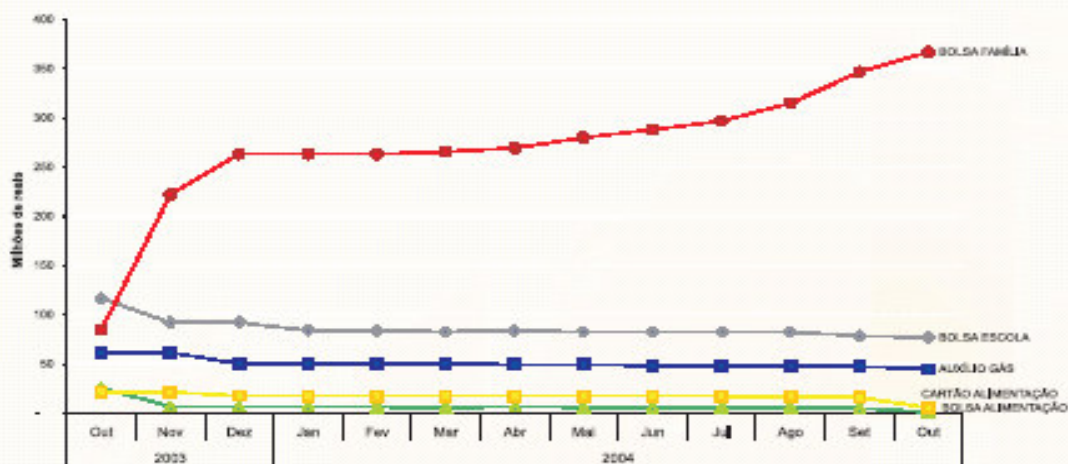


**Gráfico 1. Famílias Beneficiadas pelo Programa Bolsa Família Brasil e Regiões - Outubro de 2003 a Outubro de 2004**



Fonte: Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - MDS

**Gráfico 2. Recursos Financeiros dos Programas de Transferência de Renda Brasil - Outubro de 2003 a Outubro de 2004**



Fonte: Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - MDS

Tabela 2

**Famílias Beneficiadas e Valor Médio do Benefício Recebido - Brasil, outubro de 2004**

	Famílias Beneficiadas	Valor médio do benefício (R\$)
Bolsa Escola	3.296.584	23,24
Bolsa Alimentação	62.644	19,08
Cartão Alimentação	112.312	50,00
Auxílio Gás	5.965.500	15,00
Bolsa Família	5.385.600	68,13

Fonte: Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - MDS